



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
DE PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017.05.31-CMM**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017, às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Miraíma, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Pregoeira:** Antonia Aline Privino Custódio e **Equipe de Apoio:** Francisco Danilo Ribeiro, Davi Vasconcelos Barbosa e Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**. Dando início aos procedimentos a Sra. Antonia Aline Privino Custódio, solicitou que se fizesse a chamada dos interessados e declarou que estava aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação do credenciamento e declarou aberta a sessão. Recebido o documento de credenciamento a Sra. Pregoeira apresentou os membros da equipe de apoio a seguir: Francisco Danilo Ribeiro, Davi Vasconcelos Barbosa e Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo. Foi constatado que compareceu a empresa ao referido certame conforme a seguir: 01. NORD VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.975.511/0001-08, representada legalmente neste ato pelo Sr. Michelson de Assis Borges, portador do CPF Nº 749.486.013-49. Ato contínuo, passou-se então a análise do credenciamento pela Senhora Pregoeira e Equipe de apoio. Em seguida o credenciamento foi colocado a disposição do licitante da empresa presente para análise e rubricas. Após análise e rubrica a Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio declararam que a empresa, juntamente com o seu representante, estão CREDENCIADAS a participarem, darem lances e se manifestarem no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.31-CMM, por atender todos os requisitos para credenciamento e participação. Dando continuidade a Senhora Pregoeira passou para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e juntamente com a Equipe de Apoio que procederam à devida análise e classificação das mesmas. Após análise da Proposta de Preços, a Senhora Pregoeira passou para a fase de classificação, lances e negociação conforme a seguir:

| EMPRESAS | | | | |
|------------|---------------------|-----------|---------------|---------------|
| EMPRESA 01 | NORD VEÍCULOS LTDA. | | | |
| ITEM 01 | Proposta Inicial | Lance 01 | Negociação | Valor Final |
| EMPRESA 01 | R\$ 78.200,00 | Sem Lance | R\$ 77.000,00 | R\$ 77.000,00 |



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



Após rodada de lance e negociações conforme planilha acima, a empresa NORD VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.975.511/0001-08, foi declarada classificada no Item 01 por apresentar a menor proposta, estando a mesma em conformidade com o orçamento básico da Câmara e condições do Edital. Em seguida foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa, os quais foram analisados e rubricados pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio e depois colocado a disposição do licitante presente para análise e rubrica. Após análise da documentação pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio, tudo a luz da Lei e conforme exigência do Edital, a Licitante NORD VEÍCULOS LTDA foi declarada INABILITADA, pois apresentou "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União" e a "Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal" com validade vencidas e também por não apresentar a Certidão Específica emitida pela Junta Comercial da sede do licitante conforme subitem 13.5.3 do edital referido. Diante da inabilitação anteriormente mencionada e com fulcro no §3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93 a Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio, decidiram abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a empresa apresente os documentos causadores de sua inabilitação visando sua regularização para aferição de sua adjudicação do objeto a seu favor, sob pena de não o fazendo o processo ser declarado fracassado. Em seguida, com fulcro no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pregoeira concedeu a palavra a todos os presentes para se manifestarem motivadamente e apresentarem recurso contra o resultado anunciado e todos declinaram da mesma inclusive do direito de interpor recurso. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Miraíma – CE, 13 de junho de 2017.

Antonia Aline Privino Custódio
ANTONIA ALINE PRIVINO CUSTÓDIO
PREGOEIRA

Francisco Danilo Ribeiro
FRANCISCO DANILO RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

DAVI VASCONCELOS BARBOSA
DAVI VASCONCELOS BARBOSA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Ana Cláudia Patrício Tavares Azevedo
ANA CLÁUDIA PATRÍCIO TAVARES
AZEVEDO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

NORD VEÍCULOS LTDA
NORD VEÍCULOS LTDA
LICITANTE